



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEEST

Reunião : Ordinária N° : 002/2015
Decisão : 010/2015-CEEEST/PE
Item da Pauta : 4.5
Referência : Protocolo nº 103.227.209/2014
Interessado : NE Construções e Serviços de Obras Civis Ltda.

EMENTA: Indeferir a solicitação de inclusão de Responsabilidade Técnica da NE Construções e Serviços de Obras Civis Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02 realizada no dia 04 de março de 2015, apreciando o processo nº. 103.227.209/2014, referente à solicitação de inclusão de Responsabilidade Técnica da empresa NE Construções e Serviços de Obras Civis Ltda. e considerando que após análise do processo e da legislação pertinente o relator, Conselheiro Félix Antônio Azevedo Gomes emitiu parecer pelo indeferimento da solicitação, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relato, indeferindo a inclusão de Responsabilidade Técnica, conforme requerida. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2015

Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana
Coordenador da CEEEST